



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

ANO XXI – EDIÇÃO Nº 2.569 – SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| GABINETE DO PREFEITO | 1 |
| AUTORIZAÇÃO INTERNA DO GESTOR MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN Nº 2026.04.13.0003 | 1 |
| AUTORIZAÇÃO INTERNA DO GESTOR MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN Nº 2026.04.13.0002 | 1 |
| AUTORIZAÇÃO INTERNA DO GESTOR MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN Nº 2026.04.13.0001 | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| PORTARIA Nº 100/2026 | 2 |
| PORTARIA Nº 101/2026 | 3 |
| PORTARIA Nº 102/2026 | 3 |
| PORTARIA Nº 103/2026 | 3 |
| PORTARIA Nº 104/2026 | 3 |
| PORTARIA Nº 105/2026 | 3 |
| PORTARIA Nº 106/2026 | 3 |
| PORTARIA Nº 107/2026 | 4 |
| COMISSÃO DE LICITAÇÃO | 4 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.20.0001DL | 4 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.20.0002DL | 4 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2026.03.20.0001.001 | 4 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2026.03.20.0002.001 | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5 |
| EDITAL 04-2026-CMAS | 5 |
| PODER LEGISLATIVO | 5 |
| MESA DIRETORA | 5 |
| PORTARIA Nº 014 / 2026 | 5 |
| COMISSÃO DE LICITAÇÃO | 5 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.20.0001DL | 5 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2026.02.20.0001.001 | 5 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO | 6 |
| SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE LUÍS GOMES | 6 |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS | 6 |
| EXPEDIENTE | 6 |

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO INTERNA DO GESTOR MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN Nº 2026.04.13.0003

PARA EXECUÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA, COM FUNDAMENTADA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 002/2025-GS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 E ART. 95, § 2º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO ART. 10, VI, A-1, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL (UNIPESSOAL) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E/OU DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fica autorizada a contratação de sociedade empresária ou empresa individual (unipessoal) especializada na prestação de serviços médicos hospitalares, para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e/ou de média complexidade, destinados ao atendimento de pacientes carentes do Município de Luís Gomes/RN, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, condicionada à existência de dotação orçamentária própria e à disponibilidade financeira consignada na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2026 - 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde - 301 - Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA 388 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde - 301 - Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 2.26 - MANUT. ATIVIDADE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUS 467 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos Ordinário - SAÚDE; consoantes as disposições da Lei nº 645/2025 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar atendimento adequado e contínuo à população carente do Município de Luís Gomes/RN, especialmente no que se refere à realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e de média complexidade, os quais são essenciais para a promoção, prevenção e recuperação da saúde dos municípios.

Atualmente, a rede pública municipal enfrenta limitações estruturais e operacionais, sobretudo quanto à disponibilidade de profissionais especializados, equipamentos e estrutura hospitalar adequada para a realização de determinados procedimentos cirúrgicos. Tal cenário tem ocasionado o aumento da demanda reprimida, gerando filas de espera e, em muitos casos, o agravamento do quadro clínico dos pacientes.

Dessa forma, a contratação de sociedade empresária ou empresa individual especializada mostra-se como medida necessária e eficiente para suprir essa demanda, garantindo maior celeridade na realização dos procedimentos, redução do tempo de espera e melhoria na qualidade de vida dos pacientes atendidos.

Ressalta-se, ainda, que a iniciativa está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que tange à universalidade, integralidade e equidade do atendimento, assegurando o acesso igualitário aos serviços de saúde, conforme preceitua a legislação vigente.

Ademais, a contratação contribuirá para a otimização dos serviços de saúde no âmbito municipal, evitando deslocamentos excessivos de pacientes para outros centros, reduzindo custos indiretos e proporcionando maior comodidade e dignidade aos usuários.

Por fim, destaca-se que a medida atende ao interesse público, sendo indispensável para garantir a efetividade das ações da Secretaria Municipal de Saúde e o pleno atendimento das necessidades da população.

Esta autorização é concedida nos termos da legislação vigente, observadas as normas técnicas aplicáveis e demais disposições administrativas pertinentes.

Luís Gomes/RN, 13 de abril de 2026.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes/RN

AUTORIZAÇÃO INTERNA DO GESTOR MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN Nº 2026.04.13.0002

PARA EXECUÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA, COM FUNDAMENTADA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 002/2025-GS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 E ART. 95, § 2º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO ART. 10, VI, A-1, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.



DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÕES DESTINADAS À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN NO V – SEMINÁRIO SERRANO DE LICITAÇÕES & CONTRATOS, A SER REALIZADO NOS DIAS 15 E 16 DE ABRIL DE 2026, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOTEL SERRANO, LOCALIZADO NA CIDADE DE MARTINS/RN, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Fica autorizada a contratação de empresa especializada para aquisição de inscrições destinadas à participação de servidores da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN no V – Seminário Serrano de Licitações & Contratos, a ser realizado nos dias 15 e 16 de abril de 2026, nas dependências do Hotel Serrano, localizado na cidade de Martins/RN, com o objetivo de promover a capacitação e atualização dos servidores nas áreas de licitações e contratos administrativos, em conformidade com a legislação vigente, condicionada à existência de dotação orçamentária própria e à disponibilidade financeira consignada na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2026: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 4 - Administração - 122 - Administração Geral - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD 48 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Recursos não Vinculados de Imposto, consoante as disposições da Lei nº 645/2026 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e atualização dos servidores da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN que atuam direta ou indiretamente nos processos de licitações, contratações públicas e gestão de contratos administrativos.

Com a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tornou-se essencial a constante qualificação dos agentes públicos responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios, elaboração de termos de referência, fiscalização e gestão contratual, a fim de garantir a correta aplicação da legislação, maior eficiência administrativa, transparência e segurança jurídica nos processos de contratação pública.

Nesse contexto, a participação no V – Seminário Serrano de Licitações & Contratos, a ser realizado nos dias 15 e 16 de abril de 2026, na cidade de Martins/RN, representa uma oportunidade relevante de aperfeiçoamento profissional, proporcionando aos servidores acesso a conteúdos atualizados, debates técnicos e orientações práticas sobre temas relacionados às licitações e contratos administrativos.

A capacitação contribuirá diretamente para o aprimoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, possibilitando a melhoria dos processos de planejamento das contratações, execução contratual e fiscalização, além de promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição das inscrições para participação dos servidores no referido seminário mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, visando o fortalecimento da gestão pública municipal e o aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados à população.

Esta autorização é concedida nos termos da legislação vigente, observadas as normas técnicas aplicáveis e demais disposições administrativas pertinentes.

Luís Gomes/RN, 13 de abril de 2026.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeita de Luís Gomes/RN

AUTORIZAÇÃO INTERNA DO GESTOR MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN Nº 2026.04.13.0001

PARA EXECUÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA, COM FUNDAMENTADA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 002/2025-GS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 E ART. 95, § 2º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO ART. 10, VI, A-1, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE NERVURAS (VIGOTAS) E LAJOTAS (ELEMENTOS DE ENCHIMENTO), DESTINADAS À EXECUÇÃO DE LAJES EM OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN.

Fica autorizada a contratação da empresa especializada para o fornecimento de nervuras (vigotas) e lajotas (elementos de enchimento), destinadas à execução de lajes em obras públicas realizadas pela

Secretaria Municipal de Obras do Município de Luís Gomes/RN, condicionada à existência de dotação orçamentária própria e à disponibilidade financeira consignada na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2026: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 - Urbanismo - 451 - Infra-Estrutura Urbana - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - .27 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - 563 3.3.90.30.00 Material de Consumo – 15000000 Recursos Ordinários, consoante as disposições da Lei nº 645/2026 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de nervuras (vigotas) e lajotas, materiais essenciais para a execução de lajes em obras de construção, reforma e manutenção de prédios públicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras de Luís Gomes/RN.

A utilização desses materiais é indispensável para garantir a adequada execução estrutural das edificações, proporcionando segurança, durabilidade e eficiência nas obras realizadas pelo município. As lajes pré-moldadas, compostas por nervuras e lajotas, apresentam vantagens como maior agilidade na execução, redução de custos com mão de obra e otimização dos serviços de engenharia.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Obras possui demanda contínua por esses insumos, seja para intervenções em escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e demais espaços públicos, sendo fundamental a manutenção de estoque ou fornecimento contínuo para evitar a paralisação de obras e prejuízos à administração pública.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada assegura o fornecimento de materiais de qualidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo a eficiência, economicidade e continuidade das ações desenvolvidas pela gestão municipal.

Por fim, destaca-se que a presente contratação atende ao interesse público, contribuindo diretamente para o desenvolvimento urbano e a melhoria da infraestrutura do município.

Esta autorização é concedida nos termos da legislação vigente, observadas as normas técnicas aplicáveis e demais disposições administrativas pertinentes.

Luís Gomes/RN, 13 de abril de 2026.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2026

O Secretário Municipal de Administração de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos Arts.77 e 79, da Lei Orgânica Municipal; Considerando ainda o disposto nos Arts. 5º e 6º, da Lei Municipal nº 381/2017;

Considerando a proposição do(a) servidor(a) MARIZETE DO NASCIMENTO PINHEIRO – Matrícula nº 200872-5.

Considerando as disposições dos Art's. de 92 a 94 – da Licença Prêmio”, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipais; Considerando o disposto no Decreto no 473 de 01 de junho de 2023, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade – Art.

92, da Lei 052/99 – dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Saúde;

Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,

quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;

Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um

juízo de mérito administrativo;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,
R E S O L V E:



Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) MARIZETE DO NASCIMENTO PINHEIRO – Matrícula nº 200872-5, lotado na Secretaria Municipal de saúde, sua Licença Prêmio, regulamentar.

Art. 2º A Licença Prêmio concedida, corresponde ao período de aquisição de 01/03/2000 a 01/03/2005, com o período de gozo de 03(três) meses, de 01/05/2026 a 30/07/2026, devendo retornar as suas atividades funcionais em 01/08/2026.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes.

Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 13 abril de 2026

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA Nº 101/2026

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 200707-0, portadora do CPF nº 350.946.644-68, Secretária de Educação e Desporto, 03 (três) diárias no valor R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da secretária Municipal de Educação, para que a mesma possa se deslocar à cidade de Natal/RN, nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2026, para participar do 11º Fórum Extraordinário da UNDIME/RN, que acontecerá no Hotel Imirá, na Via Costeira Senador Dinarte Mariz, 4077, Natal/RN, conforme inscrição no Processo de Empenho do corrente ano. Registre-se e Cumpra-se

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 13 de abril de 2026.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 102/2026

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. SUZI SULAMITA DE LIMA SILVA, matrícula nº 200735-5, portadora do CPF nº 055.670.964-02, Coordenadora Pedagógica, 03 (três) diárias no valor R\$ 200,00 (duzentos Reais) cada totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da Coordenadora Pedagógica, para que a mesma possa se deslocar à cidade de Natal/RN, nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2026, para participar do 11º Fórum Extraordinário da UNDIME/RN, que acontecerá no Hotel Imirá, na Via Costeira Senador Dinarte Mariz, 4077, Natal/RN, conforme inscrição no Processo de Empenho do corrente ano. Registre-se e Cumpra-se

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 13 de abril de 2026.

Registre-se e Cumpra-se

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 103/2026

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portador do CPF nº 082.100.924-99, Secretário de Saúde, 02 (duas) diárias no valor R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, que totalizam R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas do secretário, para que o mesmo possa se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 15 de abril para participar Reunião Temática do COSEMS/RN, no Auditório do Centro Municipal de referência em Educação Aluísio Alves, e no dia 16 de Abril, reunião de Alinhamento da Linha de Cuidado dos Pacientes com sobrepeso e Obesidade que será realizado na sede da SESAP, em Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 13 de abril de 2026.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 104/2026

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos Senhora, FERNANDA APARECIDA FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 201413-0, portadora do CPF nº 082.101.064-65, Conselheira Tutelar 01 (uma) diária no valor R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - A diária autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da Conselheira Tutelar, para que a mesma possa se deslocar à cidade de Pau dos Ferros/RN, no dia 13 de abril de 2026, para participar da Segunda Oficina da Escola de Conselhos 2026, conforme inscrição no Processo de Empenho do corrente ano.

Registre-se e Cumpra-se

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 13 de abril de 2026.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 105/2026

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos Senhora, LINDA BELMA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 201428-9, portadora do CPF nº 073.932.834-41, Conselheira Tutelar 01 (uma) diária no valor R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - A diária autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da Conselheira Tutelar, para que a mesma possa se deslocar à cidade de Pau dos Ferros/RN, no dia 13 de abril de 2026, para participar da Segunda Oficina da Escola de Conselhos 2026, conforme inscrição no Processo de Empenho do corrente ano.

Registre-se e Cumpra-se

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 13 de abril de 2026.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 106/2026

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos Senhora, FRANCISCA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 201610-9, portadora do CPF nº 701.441.514-05, Conselheira Tutelar 01 (uma) diária no valor R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - A diária autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da Conselheira Tutelar, para que a mesma possa se deslocar à cidade de Pau dos Ferros/RN, no dia 13 de abril de 2026, para



participar da Segunda Oficina da Escola de Conselhos 2026, conforme inscrição no Processo de Empenho do corrente ano.
Registre-se e Cumpra-se
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 13 de abril de 2026.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 107/2026

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos Senhora, LUCILIA BENTA BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 201081-0, portadora do CPF nº 701.431.134-45, Conselheira Tutelar 01 (uma) diária no valor R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - A diária autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da Conselheira Tutelar, para que a mesma possa se deslocar à cidade de Pau dos Ferros/RN, no dia 13 de abril de 2026, para participar da Segunda Oficina da Escola de Conselhos 2026, conforme inscrição no Processo de Empenho do corrente ano.

Registre-se e Cumpra-se
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 13 de abril de 2026.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.20.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão de Contratação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.03.20.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e instalação de letreiros institucionais em PVC, com e sem pintura, incluindo a produção de escudo com acabamento em ACM pintado, destinados à identificação visual e padronização da fachada do Colégio Padre Osvaldo e do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Aparecida Fernandes Pascoal "D. Cidinha", localizados no município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2026.03.20.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, vem, através de sua representante legal a Sra. ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.759.774-07 e Cédula de Identidade Nº 1975978, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, 1º andar, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2026.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.20.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão de Contratação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.03.20.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamento completo (camisas, calças, bonés) destinado aos garis, visando à padronização, identificação funcional e proteção dos servidores no desempenho de suas atividades laborais do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2026.03.20.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, vem, através de sua representante legal a Sra. ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.759.774-07 e Cédula de Identidade Nº 1975978, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, 1º andar, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2026.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2026.03.20.0001.001

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.20.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e instalação de letreiros institucionais em PVC, com e sem pintura, incluindo a produção de escudo com acabamento em ACM pintado, destinados à identificação visual e padronização da fachada do Colégio Padre Osvaldo e do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Aparecida Fernandes Pascoal "D. Cidinha", localizados no município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2026, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2026.03.20.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais), que deverá ser pago de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviços expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2026: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 12 - Educação - 361 - Ensino Fundamental - 1002 - EXPANSÃO DO ENSINO - 2.10 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% 170 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos-Ordinário - EDUCAÇÃO, 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 12 - Educação - 361 - Ensino Fundamental - 1002 - EXPANSÃO DO ENSINO



- 2.12 - MANUT. ATIVIDADE-SEMEC//ENSINO INFANTIL 227 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 645/2025 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA – 08 de abril de 2026.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 - ME – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2026.03.20.0002.001

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.20.0002DL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamento completo (camisas, calças, bonés) destinado aos garis, visando à padronização, identificação funcional e proteção dos servidores no desempenho de suas atividades laborais do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2026, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2026.03.20.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais), que deverá ser pago de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviços expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2026: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 - Urbanismo - 452 - Serviços Urbanos - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.27 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU 567 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos, consoante as disposições da Lei nº 645/2025 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA – 08 de abril de 2026.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 - ME – CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 04-2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Luís Gomes/RN, vem por meio deste edital convocar seus Conselheiros e demais interessados, para participar da I Assembleia Ordinária com a seguinte pauta:

Apreciação e Aprovação da Prestação de contas do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Especial de Média Complexidade – exercício 2025;

Cofinanciamento FEAS – PSB – Exercício 2026;

A reunião será realizada no dia 14/04/2026, terça-feira, às 9h30min, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Luís Gomes/RN.

Sua participação é muito importante para a Política de Assistência Social em nosso município.

MADRIELLY MAYARA SILVA FERREIRA
Presidente do CMAS

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 014 / 2026

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 543 de 20 de Abril de 2022. RESOLVE.

Art. 1º Conceder à Presidente Elaine Priscila Alves de Fontes – Matrícula nº 110081-5, vereadora, inscrita no CPF nº 074.699.XXX-74 e RG nº 002.XXX.548 SSP/RN, 02 (Duas) diárias, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo cada diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para deslocar-se do município de Luís Gomes/RN à capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, nos dias 13 e 14, de abril de 2026, para tratar de assuntos do poder Legislativo em conjunto com ITEP/RN e FECAM/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpre-se.

Mesa diretora

Luís Gomes – RN, aos 13 de Abril de 2026.

Josafá Gomes de Oliveira
Primeiro Secretário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.20.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da câmara Municipal de Luís Gomes, Elaine Priscila Alves de Fontes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.03.20.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a atender às necessidades operacionais, administrativas e manutenção, visando proporcionar melhores condições de trabalho, conforto térmico, comunicação institucional e conservação dos ambientes internos da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2026.03.20.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA: D F DE S SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.599.190/0001-66, com sede na Rua Adolfo Fernandes, Nº 25, Centro, CEP: 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pela Sra. Dioneci Ferreira de Sena Silva, casada, empresária, portadora da Cédula nº 1.560.872 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 941.799.804-87, residente e domiciliada na Rua da Independência Nº 1486, Centro, CEP Nº 59.900-000 na cidade de Pau dos Ferros/RN, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 17.730,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Trinta Reais).

Gabinete da Presidente, 27 de março de 2026.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2026.02.20.0001.001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.20.0001DL
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: D F DE S SILVA - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a atender às necessidades operacionais, administrativas e manutenção, visando proporcionar melhores condições de trabalho, conforto térmico, comunicação institucional e conservação dos ambientes internos da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2026,



conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.730,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Trinta Reais), que será pago de acordo com a entrega dos equipamentos e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026, Atividade: 1 – Câmara Municipal 1000 – CAMARA MUNICIPAL – 1001 CAMARA MUNICIPAL – 1 Legislativa – 31 Ação Legislativa – 2001 - ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1. MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 1 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 645/2025 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Luís Gomes/RN, 31 de março de 2026.

ASSINANTES:

ELAINE PRISCILA ALVES DE FONTES - CONTRATANTE

D F DE S SILVA - ME – CONTRATADA

59955-000, sobre o imóvel: Um imóvel denominado “Chácara Bela Vista”, s/n, localizado na Zona Urbana, Paraná-RN, CEP: 59.950-000, medindo 0,8103 ha, e perímetro 404,25m, com os seguintes limites: ao NORTE: com a faixa de domínio da RN 117; ao SUL: com área da Prefeitura de Paraná-RN; ao LESTE: com terras do Sr. Antônio Valentin Neto; e ao OESTE: com a Rua Projetada, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.283.537,15m e E 576.283,66m; Cerca; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da RN 117, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°10'40" e 117,23 m até o vértice P2, de coordenadas N 9.283.528,61m e E 576.400,57m; Cerca; deste, segue confrontando com Francisco Valentin Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°26'39" e 100,45 m até o vértice P3, de coordenadas N 9.283.451,03m e E 576,336,75m; 215°05'00" e 33,25 m até o vértice P4, de coordenadas N 9.283.423,82m e E 576.317,64m; 215°24'10" e 11,66 m até o vértice P5, de coordenadas N 9.283.414,32m e E 576.310,89m; Cerca; deste, segue confrontando com Área da Prefeitura Municipal do Paraná / RN, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°56'21" e 20,00 m até o vértice P6, de coordenadas N 9.283.415,70m e E 576.290,94m; Cerca; deste, segue confrontando com Rua Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°34'09" e 121,67 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas Nme Em, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Registro do CAR: RN-2408607-5f63.5FC3.CAB0.41E7.B882.C59B.544F.E326; Código do Imóvel no Incra: 950270.353590-7. Dessa forma, ficam os EVENTUAIS INTERESSADOS de que, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL, poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, situado à rua Cel. Antonio Fernandes Sobrinho, nº 60, Centro, Luís Gomes-RN, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00h e 13:00 às 16:00h, impugnação ao referido pedido de Usucapião extrajudicial, Advertência: A não manifestação no prazo legal presumir-se-á aceitação. Eu, MÁRCIA MAYSA MAIA ROCHA, Oficiala deste Registro, digitei e subscrevi, dou fé e assino.
Luís Gomes-RN, 09 de abril de 2026.

MÁRCIA MAYSA MAIA ROCHA
OFICIALA DO REGISTRO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE LUÍS GOMES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Oficiala do Serviço Notarial e Registral de Luís Gomes-RN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 216 – A, §4º da LRP c/c art. 9º provimento 145 de 11/03/2016 da CGJ/RN etc.

FAZ SABER a todos o presente Edital virem ou dele tornarem conhecimento que tramita, perante este Registro de Imóveis, o procedimento administrativo de USUCAPIÃO DE JOSÉ ANANIAS DA COSTA NETO, brasileiro, solteiro, agricultor natural de Marcelino Vieira, nascido em 20/09/1975, filho de Valdecir Ananias Costa e Avani Maria Costa portador do RG nº 001574151 SESPDS/RN, expedida aos 17/04/2018 e inscrito no CPF/MF nº 023.038.464-12, residente e domiciliada no Sítio Garimpo, Zona Rural, Tenente Ananias/RN, CEP:

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CNPJ 08.357.600/0001-13

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluísomes@gmail.com